

Rio de Janeiro (RJ), 17 de dezembro de 2018.

## COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS II – TRANSBRASIL – Nº. 029/2018

**Assunto:** Pagamento de Tutela Antecipada União/Rateio de Crédito para o ano de **2019**.

Referência: Plano de Benefícios II – TRANSBRASIL “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 19.940.039-11.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

O presente comunicado informa a programação dos pagamentos de Antecipação de Tutela Recursal da União (*Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295- 77.2004.4.01.3400*), na condição do repasse mensal do recurso necessário ao pagamento da folha, para o período de **janeiro a dezembro de 2019**.

Na hipótese da União Federal não repassar o recurso no mês, em substituição a tutela recursal, efetuaremos o rateio de crédito da provisão matemática, de acordo e correspondente ao saldo de Provisão Matemática Individual e liquidez do plano.

Portanto, os créditos ocorrerão de acordo com a programação abaixo:

Mês de Referência – Tutela Recursal	Crédito	
	Data	Dia da Semana
Janeiro/2019	04/02/2019	Segunda-feira
Fevereiro/2019	04/03/2019	Segunda-feira
Março/2019	02/04/2019	Terça-feira
Abril/2019	03/05/2019	Sexta-feira
Mai/2019	04/06/2019	Terça-feira
Junho/2019	02/07/2019	Terça-feira
Julho/2019	02/08/2019	Sexta-feira
Agosto/2019	03/09/2019	Terça-feira
Setembro/2019	02/10/2019	Quarta-feira
Outubro/2019	04/11/2019	Segunda-feira
Novembro/2019 e abono anual	03/12/2019	Terça-feira
Dezembro/2019	03/01/2020	Sexta-feira

**Rio de Janeiro (RJ)**  
Rua da Assembleia, 98 - 18º andar  
Centro - RJ - CEP: 20.011-000  
Telefone: (21) 2555-1577  
Fax: (21) 2557-1633

Para os credores preferenciais **não** recebedores da Tutela Recursal, o pagamento ocorrerá conforme ano anterior.

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**

**Liquidante**

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017